



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 02/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 1.ª de 2009, no próximo dia 30 de Janeiro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Extraordinária de 24 de Setembro de 2008.
- III.2. Plano de Pormenor de Vale de Chicharos. Processo n.º 8/M/00. – Aprovação.
- III.3. Regulamento de taxas e licenças municipais. Actualização de taxas.
- III.4. Taxa pelo depósito e emissão de 2.ª via da ficha técnica de habitação. – Actualização de taxas.
- III.5. Regulamento municipal pela realização e reforço de infra-estruturas urbanísticas. – Actualização de taxas.
- III.6. Regulamento municipal de edificação e urbanização. – Actualização de taxas.
- III.7. Delegação de competências delegáveis nas Juntas de Freguesia. – Aprovação de minutas.
- III.8. Protocolo de atribuição de orçamento municipal às Juntas de Freguesia. – Aprovação de minuta.
- III.9. Estatutos da Associação dos Municípios da Região de Setúbal. – Alteração.
- III.10. Protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Seixal e a Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. – Aprovação de minuta.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.11. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Fundação de Serralves, no âmbito do Programa de Itinerâncias Nacionais da Colecção do Museu de Arte Contemporânea de Serralves. – Aprovação de minuta.
- III.12. “Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal” – Esclarecimentos e declaração de interesse público municipal.
- III.13. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Janeiro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas